



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 01ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Rafael Vaz Lopes para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia. **APRESENTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº 3027/GP/2021 de 29 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE". (R\$ 828.770,52 oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos. Destinado a acobertar despesas com pavimentação asfáltica e recuperação da Avenida Florianópolis entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro). **02)** Projeto de Lei nº 3040/GP/2021 de 02 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "INSTITUI O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA FISCAL - NIF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **03)** Projeto de Lei nº 3044/GP/2021 de 05 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **04)** Projeto de Lei nº 3045/GP/2021 de 08 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 142.205,49 cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento dos agentes Comunitários de saúde). **05)** Projeto de Lei nº 3046/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 32.782,95 trinta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos, será destinado a custear despesas com contratação de clínica Veterinária para promover castração animal). **06)** Projeto de Lei nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

3047/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 188.982,87 cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos, será destinado a custear despesas com folha de pagamento para as equipes cadastradas no sistema de cadastro Nacional de estabelecimentos de saúde). **07)** Projeto de Lei nº 3048/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 25.350,00 vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais, será destinado a custear despesas com contratação de empresa especializada laboratório de prótese dentária na realização da prestação de serviço público). **08)** Projeto de Lei nº 3049/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.428/GP/2010 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **09)** Projeto de Lei nº 3050/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 72.733,20 setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos, será destinado a custear despesas com materiais odontológicos para as equipes de saúde Bucal). **10)** Projeto de Lei nº 3052/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO MEDIANTE DESMEMBRAMENTO EM QUADRAS DO JARDIM DOS ESTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **11)** Projeto de Lei nº 3054/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE". (R\$ 6.481,04 seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos, será destinado a devolução a qual teve como objeto a aquisição de tubos metálicos). **12)** Projeto de Lei nº 3055/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". (R\$ 69,149,79 sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos, será destinado ao pagamento de Subvenções Sociais celebrados através de termos de fomento e manutenção da rede de proteção social especial através de aquisição de combustível e com folha de pagamento dos técnicos de referência da rede de proteção social especial). **13)** Projeto de Lei nº 3056/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". (R\$ 287.719,59 duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos, será destinado a acobertar despesas com a manutenção da rede de proteção social básica através da aquisição de combustível, alimentos para atender os usuários do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, vencimentos dos técnicos de referência da rede de proteção social básica, pagamento de tarifas de energia e água e, investimento com aquisição de equipamentos e material permanente, tais como materiais de informática, mobília, dentre outros). Em seguida o presidente solicitou ao Secretário Vereador Rafael para Ler o nome dos líderes de bancada e da portaria n.º 037/CMJ/GP/2021 com o nome dos vereadores que irão participar das comissões permanentes desta Casa de Leis. **LÍDERES DE BANCADA:**

PSDB	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MDB	FRANCISCO HILDENBURG COSTA BEZERRA
PSB	MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA
PROS	CARLOS AFONSO MARTINS
DEM	LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS
PATRIOTAS	SILVIO AQUERLEY DA SILVA
PTB	ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS

Na sequencia foi lida a portaria 037/GP/CMJ/2021, a qual ficou estabelecida os nomes dos vereadores que irão participar das comissões Permanentes da Câmara



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Municipal de Jaru/RO. **PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE:** se inscreveu no pequeno expediente o Vereador Renato: Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação verbal solicitando ao Executivo que seja implantado faixa para motos no semáforo do Município. Se inscreveu no pequeno expediente o Vereador ROMÁRIO: Cumprimentou a todos, se inscreveu no pequeno expediente para fazer duas indicações verbais: Indica que seja feita quebra molas na Rua Plácido de Castro entre a Rua Padre Chiquinho e a Rua Afonso José. Indica que seja feito quebra molas na Rua Princesa Isabel entre a Rua Padre Chiquinho e Avenida Dom Pedro I. Se inscreveu no pequeno expediente o Vereador MARCÃO: Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para solicitar a Executivo que seja feita a troca das lâmpadas do Distrito de Tarilândia por lâmpadas de Led. Se inscreveu no pequeno expediente a Vereadora SOL: Cumprimentou a todos, Indica ao Poder Executivo que seja feita a disponibilidade de uma ambulância para o Distrito de Bom Jesus.

PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, RENATO, DAMIANA, SCHIMITI, CARLOS, ROMÁRIO, NEUZA, SOL, VALMIR, ILSO E RAFAEL. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.

O presidente esclareceu que não tem projetos para ser votado e que será colocado em votação as indicações verbais dos Vereadores Renato, Romário, Marcão e Sol. Passou a discussão e votação única da indicação verbal: **Indicação verbal**

Vereador Renato: indicação verbal solicitando ao Executivo que seja implantado faixa para motos no semáforo do Município. (APROVADA POR UNANIMIDADE).

Indicação verbal Vereador Romário: 1 - Indica que seja feita quebra molas na Rua Plácido de Castro entre a Rua Padre Chiquinho e a Rua Afonso José. (APROVADA POR UNANIMIDADE). **Indicação verbal Vereador Romário: 2** -

Indica que seja feito quebra molas na Rua Princesa Isabel entre a Rua Padre Chiquinho e Avenida Dom Pedro I. (APROVADA POR UNANIMIDADE). **Indicação verbal Vereador MARCÃO:**

Indica ao Executivo que seja feita a troca das lâmpadas do Distrito de Tarilândia por lâmpadas de Led. (APROVADA POR UNANIMIDADE). **Indicação verbal Vereador SOL:** Indica ao Poder Executivo que seja feita a disponibilidade de uma ambulância para o Distrito de Bom Jesus. (APROVADA POR UNANIMIDADE). O Presidente solicitou aos Vereadores conforme

previsto no § 2º do Art. 46 que os vereadores se reúnam para definir quem será



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

os Presidentes, Vice-Presidente e Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Jaru-Ro. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 15 de fevereiro 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE – CMJ